



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução CPJ n. 09/2006

Dá nova redação ao art. 1º da
Resolução CPJ n. 04/2006, de 17.
05.06.

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 151, caput, parte final, da Lei Complementar n. 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público) e

Considerando a alteração introduzida na remuneração dos membros do Ministério Público, a partir da implantação do sistema de subsídio;

Considerando a necessidade de adequar as diárias dos membros do MP ao novo sistema remuneratório;

Considerando, ainda, a necessidade de adotar isonomia de percentuais entre membros e servidores do Ministério Público, no acréscimo das diárias a serem pagas pelos deslocamentos para fora do Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução CPJ n. 04/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º. Os valores das diárias devidas aos membros e aos servidores do Ministério Público são os constantes dos anexos I, II e III desta resolução.

§ 1º. Os valores das diárias dos membros do Ministério Público, ocupantes de cargos na estrutura organizacional da Instituição, serão os correspondentes aos das diárias de seus cargos efetivos.

§ 2º. O valor da diária do Procurador-Geral de Justiça, será o correspondente ao da diária de Procurador de Justiça.

§ 3º . Os valores de que trata o caput deste artigo serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), quando o deslocamento ocorrer para fora do Estado, sendo que para o Procurador-Geral, Subprocurador-Geral e Corregedor-Geral o percentual será de 70% (setenta por cento).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 29 de agosto de 2006.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo - Presidente - Antônio de Pádua Torres - Corregedor-Geral - Agnello José de Amorim - Procurador de Justiça - José Marcos Navarro Serrano - Procurador de Justiça - Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça - Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça - Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça - Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça - Alcides Orlando de Moura Jansen - Procurador de Justiça - Risalva da Câmara Torres - Procuradora de Justiça - Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça - Doriel Veloso Gouveia - Procurador de Justiça - José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça - Paulo Barbosa de Almeida - Procurador de Justiça - Álvaro Cristina P. Gadelha Campos - Procurador de Justiça - Marcus Vilar Souto Maior - Procurador de Justiça - José Roseno Neto - Procurador de Justiça - Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça - Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça -

ANEXO I

Resolução CPJ n.09/2006

Valor da Diária de Membros do Ministério Público

Cargo	Símbolo	Valor
Promotor de Justiça	MP – 1	364,50
	MP – 2	405,00
	MP – 3	450,00
Procurador de Justiça	MP – 4	500,00

ANEXO II
Resolução CPJ n.09/2006

Valor da Diária de SERVIDOR do Ministério Público

Cargo Efetivo	Símbolo	Valor
Técnico de Promotoria	MP-SAAF-101	148,00
Aux. Técnico de Promotoria	MP-SAAF-102	128,00
Oficial de Promotoria – II	MP-SAAF-103	126,00
Oficial de Promotoria – I	MP-SAAF-104	112,00
Oficial de Diligência – II	MP-SAAF-105	100,00
Oficial de Diligência – I	MP-SAAF-106	100,00
Agente de Promotoria	MP-SAAF-107	86,00

Agente Administrativo = Oficial de Promotoria – II

Militar → Motorista = Oficial de Diligência – I

ANEXO III
Resolução CPJ n.09/2006

Cargo em Comissão	Símbolo	Valor
Diretor	MP-DNAI-200	210,00
Assessor do Colégio	MP-NACP-401	210,00
Assessor do Conselho	MP-NACS-501	210,00
Coordenador, Tesoureiro, Ass. Arquitetura, Ass. Bem Estar Social	MP-NEAD-600	196,00
Assessor Militar	MP-AMMP-901	196,00
Programador de Informática	MP-NAAD-715	165,00
Ass. Gabinete Procurador-Geral	MP-NAGB-801	165,00
Assessor de Imprensa	MP-NAGB-804	165,00
Assessor de Cerimonial	MP-NAGB-807	165,00
Chefia, Ass. Apoio, Aux. Tesoureiro	MP-NAAD-700	165,00
Assessor Aux. Militar	MP-AMMP-902	165,00
Secretaria do Procurador-Geral	MP-NAGB-802	147,00
Secretaria do Corregedor Geral	MP-NAGB-803	147,00
Ass. Gabinete Procurador de Justiça	MP-NAGB-805	147,00
Assistente Gab. Procurador-Geral	MP-NAGB-806	147,00
Motorista Rep. Procurador-Geral	MP-NAAD-710	106,00
Motorista Rep. Corregedor, Chefe de Gabinete, Secretaria Geral	MP-NAAD-711	106,00
Fotógrafo	MP-NAGB-809	100,00